EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PENTA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.241.634/0001-48, PROCESSO Nº 0036614-78.2012.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, informa a todos os interessados e credores que:

- 1) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida nos autos nº 0036614-78.2012.8.26.0100, datada de 13/09/2021, às fls. 2030/2032, houve a convolação da Recuperação Judicial em **FALÊNCIA PENTA** TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF 08.241.634/0001-48, tendo como atual Administradora Judicial a empresa VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., representada por Fábio Roberto Colombo, advogado, inscrito na OAB/SP nº 435.362, com filial na Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-300. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.valorconsultores.com.br).
- 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, às fls. 2069/2071 dos autos falimentares (0036614-78.2012.8.26.0100), e que se encontra reproduzida e disponível no website da Administradora Judicial (http://www.valorconsultores.com.br//painel/fotos/arquivo/relao-de-credores-fls-20692071-c76e9.pdf), para ciência de todos os credores da sociedade falida, que deverão comprovar a regularidade de seus créditos diretamente à Administradora Judicial, na forma da lei e do Enunciado 103 da III da Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.
- PRAZO PARA HABILITAÇÕES: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações de créditos, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail: ajpenta@valorconsultores.com.br ou encaminhando à documentação correspondente para o seguinte endereço: Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis, Edifício São Luiz Gonzaga, CEP: 01310-300, São Paulo São Paulo. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, [data], de [mês] de [ano].